



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

DECRETO Nº 5.375/2020

“PRORROGA A SUSPENSÃO DAS
ATIVIDADES LETIVAS NA REDE PÚBLICA DE
ENSINO”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a avaliação diária do quadro epidemiológico da COVID-19 no município de Alagoinhas,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suspensas até o dia 15 de outubro de 2020, as atividades letivas nas unidades da rede pública de ensino no Município de Alagoinhas, ressalvadas as atividades a distância implementadas ou em fase de implementação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, 30 de setembro de 2020.

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
PREFEITO MUNICIPAL